



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DECRETO GP/MLC Nº 186/2026

Altera a composição da Comissão de Planejamento instituída pelo Decreto GP/MLC nº 117/2025.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto GP/MLC nº 117/2025, que instituiu a Comissão de Planejamento responsável pela elaboração e coordenação das peças de planejamento governamental – PPA, LDO e LOA, do Município de Laguna carapã/MS para o quadriênio 2026-2029;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto GP/MLC nº 117/2025 que autoriza a substituição dos memebros da Comissão de Planejamento mediante ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão de Planejamento, em razão de alterações na representação das Secretarias Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto GP/MLC nº 117/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Secretaria Municipal de Administração

- Thaila Luzia Farias – matrícula nº 5131 (Titular);
- Daheli Rodrigues Aguiro – matrícula nº 4815 (Suplente);

III – Secretaria Municipal de Assistência Social



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

- Ana Paula Campos de Lima – matrícula nº 4272 (Titular);
- Thalita Bezerra de Lavor – matrícula nº 4796 (Suplente);

V – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- Juliana Aparecido de Araújo – matrícula nº 2309 (Titular);
- Ariel Veras Cerqueira – matrícula nº 5322 (Suplente);

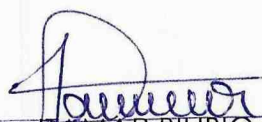
VIII – Secretaria Municipal de Saúde

- Eliane Magalhães da Silva – matrícula nº 5089 (Titular);
- Fátima Sanguino Pinto Triches – matrícula nº 266 (Suplente).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Dcereo GP/MLC nº 117/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 24 de agosto de 2026.


ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

DECRETO GP/MLC Nº 186/2026

Altera a composição da Comissão de Planejamento instituída pelo Decreto GP/MLC nº 117/2025.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto GP/MLC nº 117/2025, que instituiu a Comissão de Planejamento responsável pela elaboração e coordenação das peças de planejamento governamental – PPA, LDO e LOA, do Município de Laguna carapã/MS para o quadriênio 2026-2029;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto GP/MLC nº 117/2025 que autoriza a substituição dos membros da Comissão de Planejamento mediante ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão de Planejamento, em razão de alterações na representação das Secretarias Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto GP/MLC nº 117/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Secretaria Municipal de Administração

- Thaila Luzia Farias – matrícula nº 5131 (Titular);
- Daheli Rodrigues Agüero – matrícula nº 4815 (Suplente);

III – Secretaria Municipal de Assistência Social

- Ana Paula Campos de Lima – matrícula nº 4272 (Titular);
- Thalita Bezerra de Lavor – matrícula nº 4796 (Suplente);

V – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- Juliana Aparecido de Araújo – matrícula nº 2309 (Titular);
- Ariel Veras Cerqueira – matrícula nº 5322 (Suplente);

VIII – Secretaria Municipal de Saúde

- Eliane Magalhães da Silva – matrícula nº 5089 (Titular);
- Fátima Sanguino Pinto Triches – matrícula nº 266 (Suplente).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Dcereto GP/MLC nº 117/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 24 de agosto de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS